|  |
| --- |
| **TERMO DE ACEITE** |
| **Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:****PRÊMIO PMI-RS MELHOR PROJETO 2020**Termo de Aceite de Participação* **Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-RS Melhor Projeto 2020, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque do Estado do Rio Grande do Sul do ano de 2020, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo da **SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ: 04.595.012/0001-67).
* **Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado do Rio Grande do Sul, finalizados entre JAN/2019 e DEZ/2019, que atendam aos requisitos e regulamentos dispostos do documento **2020 - Regulamento\_Prêmio\_PMI\_RS\_Projeto**, disponível no site do PMI-RS.
* Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia 15/02/2020.
* **Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no documento **2020 - Regulamento\_Prêmio\_PMI\_RS\_Projeto**, disponível no site do PMI-RS, e envio para o e-mail premio@pmirs.org.br até o dia 15/02/2020.
* **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
* **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.
* O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
* **Do Edital:** o candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no documento **2020 - Regulamento\_Prêmio\_PMI\_RS\_Projeto**, disponível no site do PMI-RS, não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
* **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-RS Melhor Projeto de 2020.[Cidade], [dia] de [mês] de 2020.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto] |